



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

PORTARIA Nº 048/21 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei,

Considerando o elevado número de inscritos e conseqüentemente a grande quantidade de documentos apresentados;

Considerando o curto espaço de tempo para a análise da documentação;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo dado a Comissão de Avaliação para que faça a análise de toda a documentação apresentada decorrente das inscrições para o Teste Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2021.

Artigo 2º - Sendo assim, fica alterado o Item 2 do Edital nº 01/2021 conforme quadro abaixo:

| DATA | DESCRIÇÃO | STATUS |
|---|--|--------------------|
| 22/01/2021 | Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2021 no site do Município www.trezetilias.sc.gov.br e no DOM – Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.sc.gov.br ; | Etapa já concluída |
| 25/01/2021 e 26/01/2021 | Período da Inscrição (Ver item 3); | Etapa já concluída |
| 27/01/2021 Alterada para: 27, 28 e 29/01/2021 | Análise pela comissão da documentação encaminhada pelos candidatos e elaboração da Ata com o “resultado parcial”; | Alterada |
| 29/01/2021 Alterada para: 02/02/2021 | Divulgação da Ata com o “resultado parcial” no site do Município www.trezetilias.sc.gov.br e no DOM – Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.sc.gov.br ; | Alterara |
| 01/02/2021 e 02/02/2021 | Prazo para interposição dos recursos (Ver | Alterada |



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

| | | |
|--|---|-----------------|
| Alterada para: 04 e 05/02/2021 | anexo III); | |
| 03/02/2021 Alterada para: 08/02/2021 | Análise pela comissão dos eventuais recursos interpostos e elaboração da Ata com o “resultado final”; | Alterada |
| 05/02/2021 Alterada para: 10/02/2021 | Divulgação da Ata com o “resultado final” no site do Município www.trezeatilias.sc.gov.br e no DOM – Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.sc.gov.br ; | Alterada |

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

RUDI OHLWEILER
Prefeito Municipal

IARA DE ROSS
Sec. Municipal de Administração e Finanças